



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 182/2020
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com amparo no disposto no art. 104, Inciso III, e art. 107, da Lei Municipal nº 1601/2002, e, também, em conformidade com o que estabelece o art. 1º, inciso II, alínea "I" da LC 64/90 e;

Considerando o requerimento firmado pelo servidor, protocolado sob nº 197/2020, em 29.06.2020, neste Poder Público;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** licença ao servidor **ANTONIO CARLOS MAZUTTI**, para concorrer a mandato eletivo, a contar de 15.08.2020 até a data de realização do pleito eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar comprovação da candidatura, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da realização da convenção partidária, mediante apresentação da respectiva ata, sob pena de revogação da licença, bem como comprovação de registro junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE AGOSTO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente